



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 599 de 08 de outubro de 2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL TEREZINHA DA APARECIDA BEIJAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora pública municipal Terezinha da Aparecida Beijas, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 20 de setembro de 2024 e terminar em 19 de outubro de 2024. Retorno em 21 de outubro de 2024.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 07 de março de 2023 a 06 de março de 2024.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 08 de outubro de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal